



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO:	19240/2022
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	DELMIRO AZEVEDO BRAGA
RELATOR:	RONALDO RIBEIRO
EQUIPE TÉCNICA:	RITA MARIA LANA PINTO
NÚMERO DA O.S.	3634/2022

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXV, e 197 da Resolução Normativa 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico acerca do ato administrativo que concedeu **aposentadoria**, ao Sr. DELMIRO AZEVEDO BRAGA **efetivo**, cargo INVESTIGADOR POLICIAL, **LC344/407**, lotado na **POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL**, no município de CUIABÁ/MT.

O Atonº **5648/2021** publicado em 02/12/2021, no **DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N.28136**, apresenta o fundamento nos termos do artigo **7º DA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL 92 /2020** demais legislações, sendo esta fundamentação **pertinente a concessão como se segue:**

Emenda Constitucional Estadual nº 92 de 18/08/2020 - Art. 7º Os ocupantes dos **cargos estaduais de policial civil**, agente socioeducativo e agente penitenciário que tenham ingressado na respectiva carreira até a data da entrada em vigor desta Emenda Constitucional poderão aposentar-se voluntariamente, com proventos correspondentes **à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e revisão na mesma data e proporção dos que se encontram em atividade, inclusive em decorrência da transformação ou reclassificação do cargo ou função, quando forem preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:**

I - **50 (cinquenta) anos de idade, independentemente de sexo;**

II - **30 (trinta) anos de contribuição, se homem, dos quais ao menos 20 (vinte) anos deverão ter se dado em atividade de natureza estritamente policial, e 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, dos quais ao menos 15 (quinze) anos deverão ter se dado em atividade de natureza estritamente policial;**

III - **período adicional de contribuição correspondente à metade do tempo de contribuição que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, faltar para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II deste artigo.**



Parágrafo único. Para efeitos do disposto no inciso II deste artigo serão considerados tempo de exercício em cargo de natureza estritamente policial o tempo de atividade militar nas Forças Armadas, nas polícias civis estaduais e federais, penais, militares e nos corpos de bombeiros militares.

O valor total dos proventos informado nos autos é de **R\$ 15.579,13** e **encontra-se dentro da legalidade**.

2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com o artigo 139, da Resolução Normativa nº 14, de 2 de Outubro de 2007, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do Ato nº 5.648/2021.
- b) Legalidade da planilha de proventos

Em Cuiabá-MT, 30 de Junho de 2022.

RITA MARIA LANA PINTO
AUDITOR PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO GERAL DE ANÁLISE PRELIMINAR DE APOSENTADORIAS, RESERVAS E REFORMAS MUNICÍPIO DE CUIABA - EXERCÍCIO 2022

Anexo 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL

Quadro 1.1 - Requisitos e Condições

Requisitos e Condições	Valor	Resultado da Análise
Data de Ingresso no Serviço Público	20/09/2001	ATENDIDO
Idade na data do Ato	62 anos	ATENDIDO
Tempo Total de Contribuição	31anos,10 meses e 29 dias	ATENDIDO
Tempo Efetivo no Exercício Público	20 anos,2 meses e 8 dias	ATENDIDO
Tempo de Carreira	20 anos, 2 meses e 8 dias	ATENDIDO
Tempo de Cargo	20 anos, 2 meses e 8 dias	ATENDIDO
Laudo Médico Oficial		NÃO SE APLICA

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.2 - Análise dos Proventos

Cálculo de Proventos	Valor	Resultado da Análise
Remuneração	15.579,13	ATENDIDO
Valor da Média aritmética simples	0,00	ANALISAR
Valor base para cálculo	0,00	ANALISAR
Cálculo proporcional	0,00	ANALISAR
Majoração	0,00	ANALISAR
Valor total dos proventos	15.579,13	ATENDIDO

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.3 - Análise detalhada do tempo total de contribuição

Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Análise detalhada do tempo total de contribuição						
Servidor Comum - RPPS Anterior			0	0	0	0
Servidor Comum - RPPS	20/09/2001	01/12/2021	20	2	13	7.377
Servidor Comum - Averbado	01/04/1979	22/05/1979	0	1	21	51
Servidor Comum - Averbado	31/05/1979	25/08/1981	2	2	25	817
Servidor Comum - Averbado	01/10/1981	05/08/1986	4	10	4	1.769
Servidor Comum - Averbado	06/08/1986	05/09/1989	3	0	30	1.126



Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Servidor Comum - Averbado	11/11/1994	31/12/1994	0	1	20	50
Servidor Comum - Averbado	01/04/1995	31/05/1995	0	1	30	60
Servidor Comum - Averbado	01/01/1996	07/02/1997	1	1	6	402
Servidor Comum - Tempo Fictício			0	0	0	0
Servidor Comum - Tempo Descontado			0	0	0	0
Magistério - RPPS Anterior			0	0	0	0
Magistério - RPPS			0	0	0	0
Magistério - Averbado			0	0	0	0
Magistério - Tempo Fictício			0	0	0	0
Magistério - Tempo Descontado			0	0	0	0
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			31	10	25	11.652

Análise da Equipe Técnica